

ANEXO IV- CARTA DE CREDENCIAMENTO**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 08/2021**

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) - Comissão Permanente de Licitação –
CPL.

Assunto: Regime de Contratação da Estatal Nº. 08/2021.

Na qualidade de representante legal da TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA,
nomeio a Sra. Flávia Sampaio Cabral, portadora da Carteira de Identidade nº
11425027-7 IFP/RJ, CPF nº 107.069.067-80, e-mail: flavia.cabral@redav.com.br para
representar-me na licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos
inerentes ao certame.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Tostes & Medeiros Engenharia Ltda.



José Tostes Pacheco de Medeiros

Sócio Administrador CREA 3735/MG



**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU
FORÇADO**

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 08/2021

TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA , inscrita no CNPJ nº 00.760.057/0001-99,
situada Rua Professor Rodrigues Alves, 313/601 – Botafogo – Rio de Janeiro- RJ,

DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva,
empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou
degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos
incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Tostes & Medeiros Engenharia Ltda.


José Tostes Pacheco de Medeiros
Sócio Administrador CREA 3735/ MG

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 08/2021**

TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA , inscrita no CNPJ nº 00.760.057/0001-99,
situada Rua Professor Rodrigues Alves, 313/601 – Botafogo – Rio de Janeiro- RJ,

DECLARA, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para
pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de
acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de
24 de julho de 1991.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Tostes & Medeiros Engenharia Ltda.


José Tostes Pacheco de Medeiros
Sócio Administrador CREA 3735/ MG

ANEXO XII**MODELO DE DECLARAÇÃO – SICAF****REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 08/2021****DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no subitem 7.9 deste Edital, que as informações constantes dos documentos exigidos nas alíneas “7.4.1”, “7.4.2”, “7.4.3” do subitem 7.4 deverão ser verificadas no registro cadastral desta licitante no Sistema de Cadastro Unificados de Fornecedores – SICAF.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Tostes & Medeiros Engenharia Ltda.



José Tostes Pacheco de Medeiros
Sócio Administrador CREA 3735/ MG

ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 08/2021**

TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA , inscrita no CNPJ nº 00.760.057/0001-99,
situada Rua Professor Rodrigues Alves, 313/601 – Botafogo – Rio de Janeiro- RJ,

DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,
que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e



Tostes & Medeiros Engenharia Ltda.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Tostes & Medeiros Engenharia Ltda.

José Tostes Pacheco de Medeiros
Sócio Administrador CREA 3735/ MG

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 08/2021**

TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA , inscrita no CNPJ nº 00.760.057/0001-99, situada Rua Professor Rodrigues Alves, 313/601 – Botafogo – Rio de Janeiro- RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS, portador da carteira de identidade nº. 3735 (CREA MG) e do CPF nº. 003.449.156-20, DECLARA, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Tostes & Medeiros Engenharia Ltda.


José Tostes Pacheco de Medeiros
Sócio Administrador CREA 3735/ MG

ANEXO VI- DECLARAÇÃO**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 08/2021**

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da prestação de serviços, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas nos art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 5º do Decreto nº 9.507/2018;



Tostes & Medeiros Engenharia Ltda.

6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o representante legal para a assinatura do Contrato será:

Nome: JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS

Cargo: SÓCIO DIRETOR

Identidade: 3735 (CREA MG)

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Tostes & Medeiros Engenharia Ltda.

José Tostes Pacheco de Medeiros
Sócio Administrador CREA 3735/ MG

ANEXO VII- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO**IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO****REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 08/2021**

TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA , inscrita no CNPJ nº 00.760.057/0001-99,

situada Rua Professor Rodrigues Alves, 313/601 – Botafogo – Rio de Janeiro- RJ,

DECLARA, sob as penas da Lei, que não inexistem fatos supervenientes de fatos impeditivos da habilitação no Regime de Contratação da Estatal Nº. 08/2021.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Tostes & Medeiros Engenharia Ltda.



José Tostes Pacheco de Medeiros
Sócio Administrador CREA 3735/ MG



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 9523/2008

CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTES CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.....
Registro.....: 1995220961.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETROTECNICA.....

ART No. AM53533 - de 31.10.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS.....
Carteira No. MG-3735/D Registro No. 1962100093.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETROTECNICO/EM ELETROTECNICA.....
Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: R ACRE 21 CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
(2): VISTORIA.....

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): REFORMA.....

Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL.....

Informacao Complementar:

SERVICO DE PROJETO DE REFORMA, CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS EM
EDIFICACAO SITUADA NA AVENIDA RODRIGUES ALVES N.769.....

No. Contrato: OF N.042/2006.....

Quantificacao: 2039,93 m2.....

No. de Pavimentos: 2.....

Data do Inicio: 21.06.2006.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....90 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 128.990,00.....

Endereco da Obra: AVENIDA RODRIGUES ALVES 769

SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 17.12.2007.....

ART No. M000024599 - de 17.12.2007.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS.....

Carteira No. MG-3735/D Registro No. 1962100093.....

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETROTECNICO/EM ELETROTECNICA.....

Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.....

Endereco...: R ACRE 21 CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
(2): VISTORIA.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 9523/2008)

Folhas: 2/3

Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): REFORMA.....
Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL.....
Informacao Complementar:
ADITIVO POR PRAZO [PRORROGACAO] DA OF 042/2006 [PROJETO DE REFORMA,
CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS NA AV RODRIGUES ALVES, 769.....
No. Contrato: OF-061/2006.....
Quantificacao: 2039,93 m2.....
No. de Pavimentos: 2.....
Data do Inicio: 29.09.2006.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 128.990,00.....
Endereco da Obra: AVENIDA RODRIGUES ALVES 769
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ
CONCLUSAO em 17.12.2007.....
Vinculada a ART principal no. AM53533 - Data de pagto.: 31.10.2006.....
Profissional: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS.....
Carteira No. MG-3735/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
ENGENHEIRO ELETROTECNICO.....

ART No. M000024600 - de 17.12.2007.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS.....
Carteira No. MG-3735/D Registro No. 1962100093.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETROTECNICO/EM ELETROTECNICA.....
Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco....: R ACRE 21 CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
(2): VISTORIA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): REFORMA.....
Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL.....
Informacao Complementar:
2 ADITIVO POR PRAZO [PRORROGACAO] DA OF 042/2006 [PROJETO DE REFORMA,
CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS SITUADOS NA AV RODRIGUES ALVES 769].....
No. Contrato: OF-083/2006.....
Quantificacao: 2039,93 m2.....
No. de Pavimentos: 2.....
Data do Inicio: 28.11.2006.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 128.990,00.....
Endereco da Obra: AVENIDA RODRIGUES ALVES 769
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ
CONCLUSAO em 17.12.2007.....
Vinculada a ART principal no. AM53533 - Data de pagto.: 31.10.2006.....
Profissional: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 9523/2008)

Folhas: 3/3

Carteira No. MG-3735/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
ENGENHEIRO ELETROTECNICO.....

RIO DE JANEIRO, 11 de Novembro de 2008

[Handwritten signature]
Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA



CARTA-DIRPLA Nº 23.025/2008

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008

A
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.
Rua Professor Álvaro Rodrigues, 313/601
Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores.

Atestamos para os devidos fins que a firma Tostes & Medeiros Engenharia Ltda., com sede na Rua Professor Álvaro Rodrigues, 313/601, CNPJ 00.760.057/0001-99, registrada no CREA-RJ sob o número 1995220961, por seu Responsável Técnico, José Tostes Pacheco de Medeiros, Engenheiro Civil e Eletrotécnico, registro CREA 3735/D-MG, CONFEA Registro Nacional nº 1401736661 realizou a contento para a Companhia Docas do Rio de Janeiro os serviços abaixo discriminados:

CONTRATO OF n.º 042/2006 (assinado em 21/06/2007 – 90 (noventa) dias)

CONTRATO OF n.º 061/2006 (assinado em 29/09/2006 – 1ª Prorrogação (somente para efeito de prazo) – 60 (sessenta) dias – da OF 042/2006)

CONTRATO OF n.º 083/2006 (assinado em 28/11/2006 – 2ª Prorrogação (somente para efeito de prazo) – 60 (sessenta) dias – da OF 042/2006)

Valor: R\$128.990,00

Início: 21/06/2006

Término: 27/01/2007

A realização do contrato configurou-se na produção dos seguintes documentos:

- a. Execução dos serviços de projeto de reforma, construção e adequação de bens imóveis, em edificação situada na Avenida Rodrigues Alves nº 769, Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ, destinados às novas instalações da Guarda Portuária, subordinada à Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as atas reuniões: 08/2007, 09/2007, 10/2007, 11/2007, 12/2007, 01/2008, 02/2008, 03/2008, 04/2008, 05/2008, 06/2008, 07/2008, 08/2008, 09/2008, 10/2008, 11/2008, 12/2008, 01/2009, 02/2009, 03/2009, 04/2009, 05/2009, 06/2009, 07/2009, 08/2009, 09/2009, 10/2009, 11/2009, 12/2009, 01/2010, 02/2010, 03/2010, 04/2010, 05/2010, 06/2010, 07/2010, 08/2010, 09/2010, 10/2010, 11/2010, 12/2010, 01/2011, 02/2011, 03/2011, 04/2011, 05/2011, 06/2011, 07/2011, 08/2011, 09/2011, 10/2011, 11/2011, 12/2011, 01/2012, 02/2012, 03/2012, 04/2012, 05/2012, 06/2012, 07/2012, 08/2012, 09/2012, 10/2012, 11/2012, 12/2012, 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013, 08/2013, 09/2013, 10/2013, 11/2013, 12/2013, 01/2014, 02/2014, 03/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014, 09/2014, 10/2014, 11/2014, 12/2014, 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 09/2015, 10/2015, 11/2015, 12/2015, 01/2016, 02/2016, 03/2016, 04/2016, 05/2016, 06/2016, 07/2016, 08/2016, 09/2016, 10/2016, 11/2016, 12/2016, 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017, 07/2017, 08/2017, 09/2017, 10/2017, 11/2017, 12/2017, 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018, 05/2018, 06/2018, 07/2018, 08/2018, 09/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021, 09/2021, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026, 05/2026, 06/2026, 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026, 01/2027, 02/2027, 03/2027, 04/2027, 05/2027, 06/2027, 07/2027, 08/2027, 09/2027, 10/2027, 11/2027, 12/2027, 01/2028, 02/2028, 03/2028, 04/2028, 05/2028, 06/2028, 07/2028, 08/2028, 09/2028, 10/2028, 11/2028, 12/2028, 01/2029, 02/2029, 03/2029, 04/2029, 05/2029, 06/2029, 07/2029, 08/2029, 09/2029, 10/2029, 11/2029, 12/2029, 01/2030, 02/2030, 03/2030, 04/2030, 05/2030, 06/2030, 07/2030, 08/2030, 09/2030, 10/2030, 11/2030, 12/2030, 01/2031, 02/2031, 03/2031, 04/2031, 05/2031, 06/2031, 07/2031, 08/2031, 09/2031, 10/2031, 11/2031, 12/2031, 01/2032, 02/2032, 03/2032, 04/2032, 05/2032, 06/2032, 07/2032, 08/2032, 09/2032, 10/2032, 11/2032, 12/2032, 01/2033, 02/2033, 03/2033, 04/2033, 05/2033, 06/2033, 07/2033, 08/2033, 09/2033, 10/2033, 11/2033, 12/2033, 01/2034, 02/2034, 03/2034, 04/2034, 05/2034, 06/2034, 07/2034, 08/2034, 09/2034, 10/2034, 11/2034, 12/2034, 01/2035, 02/2035, 03/2035, 04/2035, 05/2035, 06/2035, 07/2035, 08/2035, 09/2035, 10/2035, 11/2035, 12/2035, 01/2036, 02/2036, 03/2036, 04/2036, 05/2036, 06/2036, 07/2036, 08/2036, 09/2036, 10/2036, 11/2036, 12/2036, 01/2037, 02/2037, 03/2037, 04/2037, 05/2037, 06/2037, 07/2037, 08/2037, 09/2037, 10/2037, 11/2037, 12/2037, 01/2038, 02/2038, 03/2038, 04/2038, 05/2038, 06/2038, 07/2038, 08/2038, 09/2038, 10/2038, 11/2038, 12/2038, 01/2039, 02/2039, 03/2039, 04/2039, 05/2039, 06/2039, 07/2039, 08/2039, 09/2039, 10/2039, 11/2039, 12/2039, 01/2040, 02/2040, 03/2040, 04/2040, 05/2040, 06/2040, 07/2040, 08/2040, 09/2040, 10/2040, 11/2040, 12/2040, 01/2041, 02/2041, 03/2041, 04/2041, 05/2041, 06/2041, 07/2041, 08/2041, 09/2041, 10/2041, 11/2041, 12/2041, 01/2042, 02/2042, 03/2042, 04/2042, 05/2042, 06/2042, 07/2042, 08/2042, 09/2042, 10/2042, 11/2042, 12/2042, 01/2043, 02/2043, 03/2043, 04/2043, 05/2043, 06/2043, 07/2043, 08/2043, 09/2043, 10/2043, 11/2043, 12/2043, 01/2044, 02/2044, 03/2044, 04/2044, 05/2044, 06/2044, 07/2044, 08/2044, 09/2044, 10/2044, 11/2044, 12/2044, 01/2045, 02/2045, 03/2045, 04/2045, 05/2045, 06/2045, 07/2045, 08/2045, 09/2045, 10/2045, 11/2045, 12/2045, 01/2046, 02/2046, 03/2046, 04/2046, 05/2046, 06/2046, 07/2046, 08/2046, 09/2046, 10/2046, 11/2046, 12/2046, 01/2047, 02/2047, 03/2047, 04/2047, 05/2047, 06/2047, 07/2047, 08/2047, 09/2047, 10/2047, 11/2047, 12/2047, 01/2048, 02/2048, 03/2048, 04/2048, 05/2048, 06/2048, 07/2048, 08/2048, 09/2048, 10/2048, 11/2048, 12/2048, 01/2049, 02/2049, 03/2049, 04/2049, 05/2049, 06/2049, 07/2049, 08/2049, 09/2049, 10/2049, 11/2049, 12/2049, 01/2050, 02/2050, 03/2050, 04/2050, 05/2050, 06/2050, 07/2050, 08/2050, 09/2050, 10/2050, 11/2050, 12/2050, 01/2051, 02/2051, 03/2051, 04/2051, 05/2051, 06/2051, 07/2051, 08/2051, 09/2051, 10/2051, 11/2051, 12/2051, 01/2052, 02/2052, 03/2052, 04/2052, 05/2052, 06/2052, 07/2052, 08/2052, 09/2052, 10/2052, 11/2052, 12/2052, 01/2053, 02/2053, 03/2053, 04/2053, 05/2053, 06/2053, 07/2053, 08/2053, 09/2053, 10/2053, 11/2053, 12/2053, 01/2054, 02/2054, 03/2054, 04/2054, 05/2054, 06/2054, 07/2054, 08/2054, 09/2054, 10/2054, 11/2054, 12/2054, 01/2055, 02/2055, 03/2055, 04/2055, 05/2055, 06/2055, 07/2055, 08/2055, 09/2055, 10/2055, 11/2055, 12/2055, 01/2056, 02/2056, 03/2056, 04/2056, 05/2056, 06/2056, 07/2056, 08/2056, 09/2056, 10/2056, 11/2056, 12/2056, 01/2057, 02/2057, 03/2057, 04/2057, 05/2057, 06/2057, 07/2057, 08/2057, 09/2057, 10/2057, 11/2057, 12/2057, 01/2058, 02/2058, 03/2058, 04/2058, 05/2058, 06/2058, 07/2058, 08/2058, 09/2058, 10/2058, 11/2058, 12/2058, 01/2059, 02/2059, 03/2059, 04/2059, 05/2059, 06/2059, 07/2059, 08/2059, 09/2059, 10/2059, 11/2059, 12/2059, 01/2060, 02/2060, 03/2060, 04/2060, 05/2060, 06/2060, 07/2060, 08/2060, 09/2060, 10/2060, 11/2060, 12/2060, 01/2061, 02/2061, 03/2061, 04/2061, 05/2061, 06/2061, 07/2061, 08/2061, 09/2061, 10/2061, 11/2061, 12/2061, 01/2062, 02/2062, 03/2062, 04/2062, 05/2062, 06/2062, 07/2062, 08/2062, 09/2062, 10/2062, 11/2062, 12/2062, 01/2063, 02/2063, 03/2063, 04/2063, 05/2063, 06/2063, 07/2063, 08/2063, 09/2063, 10/2063, 11/2063, 12/2063, 01/2064, 02/2064, 03/2064, 04/2064, 05/2064, 06/2064, 07/2064, 08/2064, 09/2064, 10/2064, 11/2064, 12/2064, 01/2065, 02/2065, 03/2065, 04/2065, 05/2065, 06/2065, 07/2065, 08/2065, 09/2065, 10/2065, 11/2065, 12/2065, 01/2066, 02/2066, 03/2066, 04/2066, 05/2066, 06/2066, 07/2066, 08/2066, 09/2066, 10/2066, 11/2066, 12/2066, 01/2067, 02/2067, 03/2067, 04/2067, 05/2067, 06/2067, 07/2067, 08/2067, 09/2067, 10/2067, 11/2067, 12/2067, 01/2068, 02/2068, 03/2068, 04/2068, 05/2068, 06/2068, 07/2068, 08/2068, 09/2068, 10/2068, 11/2068, 12/2068, 01/2069, 02/2069, 03/2069, 04/2069, 05/2069, 06/2069, 07/2069, 08/2069, 09/2069, 10/2069, 11/2069, 12/2069, 01/2070, 02/2070, 03/2070, 04/2070, 05/2070, 06/2070, 07/2070, 08/2070, 09/2070, 10/2070, 11/2070, 12/2070, 01/2071, 02/2071, 03/2071, 04/2071, 05/2071, 06/2071, 07/2071, 08/2071, 09/2071, 10/2071, 11/2071, 12/2071, 01/2072, 02/2072, 03/2072, 04/2072, 05/2072, 06/2072, 07/2072, 08/2072, 09/2072, 10/2072, 11/2072, 12/2072, 01/2073, 02/2073, 03/2073, 04/2073, 05/2073, 06/2073, 07/2073, 08/2073, 09/2073, 10/2073, 11/2073, 12/2073, 01/2074, 02/2074, 03/2074, 04/2074, 05/2074, 06/2074, 07/2074, 08/2074, 09/2074, 10/2074, 11/2074, 12/2074, 01/2075, 02/2075, 03/2075, 04/2075, 05/2075, 06/2075, 07/2075, 08/2075, 09/2075, 10/2075, 11/2075, 12/2075, 01/2076, 02/2076, 03/2076, 04/2076, 05/2076, 06/2076, 07/2076, 08/2076, 09/2076, 10/2076, 11/2076, 12/2076, 01/2077, 02/2077, 03/2077, 04/2077, 05/2077, 06/2077, 07/2077, 08/2077, 09/2077, 10/2077, 11/2077, 12/2077, 01/2078, 02/2078, 03/2078, 04/2078, 05/2078, 06/2078, 07/2078, 08/2078, 09/2078, 10/2078, 11/2078, 12/2078, 01/2079, 02/2079, 03/2079, 04/2079, 05/2079, 06/2079, 07/2079, 08/2079, 09/2079, 10/2079, 11/2079, 12/2079, 01/2080, 02/2080, 03/2080, 04/2080, 05/2080, 06/2080, 07/2080, 08/2080, 09/2080, 10/2080, 11/2080, 12/2080, 01/2081, 02/2081, 03/2081, 04/2081, 05/2081, 06/2081, 07/2081, 08/2081, 09/2081, 10/2081, 11/2081, 12/2081, 01/2082, 02/2082, 03/2082, 04/2082, 05/2082, 06/2082, 07/2082, 08/2082, 09/2082, 10/2082, 11/2082, 12/2082, 01/2083, 02/2083, 03/2083, 04/2083, 05/2083, 06/2083, 07/2083, 08/2083, 09/2083, 10/2083, 11/2083, 12/2083, 01/2084, 02/2084, 03/2084, 04/2084, 05/2084, 06/2084, 07/2084, 08/2084, 09/2084, 10/2084, 11/2084, 12/2084, 01/2085, 02/2085, 03/2085, 04/2085, 05/2085, 06/2085, 07/2085, 08/2085, 09/2085, 10/2085, 11/2085, 12/2085, 01/2086, 02/2086, 03/2086, 04/2086, 05/2086, 06/2086, 07/2086, 08/2086, 09/2086, 10/2086, 11/2086, 12/2086, 01/2087, 02/2087, 03/2087, 04/2087, 05/2087, 06/2087, 07/2087, 08/2087, 09/2087, 10/2087, 11/2087, 12/2087, 01/2088, 02/2088, 03/2088, 04/2088, 05/2088, 06/2088, 07/2088, 08/2088, 09/2088, 10/2088, 11/2088, 12/2088, 01/2089, 02/2089, 03/2089, 04/2089, 05/2089, 06/2089, 07/2089, 08/2089, 09/2089, 10/2089, 11/2089, 12/2089, 01/2090, 02/2090, 03/2090, 04/2090, 05/2090, 06/2090, 07/2090, 08/2090, 09/2090, 10/2090, 11/2090, 12/2090, 01/2091, 02/2091, 03/2091, 04/2091, 05/2091, 06/2091, 07/2091, 08/2091, 09/2091, 10/2091, 11/2091, 12/2091, 01/2092, 02/2092, 03/2092, 04/2092, 05/2092, 06/2092, 07/2092, 08/2092, 09/2092, 10/2092, 11/2092, 12/2092, 01/2093, 02/2093, 03/2093, 04/2093, 05/2093, 06/2093, 07/2093, 08/2093, 09/2093, 10/2093, 11/2093, 12/2093, 01/2094, 02/2094, 03/2094, 04/2094, 05/2094, 06/2094, 07/2094, 08/2094, 09/2094, 10/2094, 11/2094, 12/2094, 01/2095, 02/2095, 03/2095, 04/2095, 05/2095, 06/2095, 07/2095, 08/2095, 09/2095, 10/2095, 11/2095, 12/2095, 01/2096, 02/2096, 03/2096, 04/2096, 05/2096, 06/2096, 07/2096, 08/2096, 09/2096, 10/2096, 11/2096, 12/2096, 01/2097, 02/2097, 03/2097, 04/2097, 05/2097, 06/2097, 07/2097, 08/2097, 09/2097, 10/2097, 11/2097, 12/2097, 01/2098, 02/2098, 03/2098, 04/2098, 05/2098, 06/2098, 07/2098, 08/2098, 09/2098, 10/2098, 11/2098, 12/2098, 01/2099, 02/2099, 03/2099, 04/2099, 05/2099, 06/2099, 07/2099, 08/2099, 09/2099, 10/2099, 11/2099, 12/2099, 01/2100, 02/2100, 03/2100, 04/2100, 05/2100, 06/2100, 07/2100, 08/2100, 09/2100, 10/2100, 11/2100, 12/2100, 01/2101, 02/2101, 03/2101, 04/2101, 05/2101, 06/2101, 07/2101, 08/2101, 09/2101, 10/2101, 11/2101, 12/2101, 01/2102, 02/2102, 03/2102, 04/2102, 05/2102, 06/2102, 07/2102, 08/2102, 09/2102, 10/2102, 11/2102, 12/2102, 01/2103, 02/2103, 03/2103, 04/2103, 05/2103, 06/2103, 07/2103, 08/2103, 09/2103, 10/2103, 11/2103, 12/2103, 01/2104, 02/2104, 03/2104, 04/2104, 05/2104, 06/2104, 07/2104, 08/2104, 09/2104, 10/2104, 11/2104, 12/2104, 01/2105, 02/2105, 03/2105, 04/2105, 05/2105, 06/2105, 07/2105, 08/2105, 09/2105, 10/2105, 11/2105, 12/2105, 01/2106, 02/2106, 03/2106, 04/2106, 05/2106, 06/2106, 07/2106, 08/2106, 09/2106, 10/2106, 11/2106, 12/2106, 01/2107, 02/2107, 03/2107, 04/2107, 05/2107, 06/2107, 07/2107, 08/2107, 09/2107, 10/2107, 11/2107, 12/2107, 01/2108, 02/2108, 03/2108, 04/2108, 05/2108, 06/2108, 07/2108, 08/2108, 09/2108, 10/2108, 11/2108, 12/2108, 01/2109, 02/2109, 03/2109, 04/2109, 05/2109, 06/2109, 07/2109, 08/2109, 09/2109, 10/2109, 11/2109, 12/2109, 01/2110, 02/2110, 03/2110, 04/2110, 05/2110, 06/2110, 07/2110, 08/2110, 09/2110, 1



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CARTA-DIRPLA Nº 23.025/2008 - FI. 02

- b. O referido projeto compreende três edificações, com área total edificada de **2.039,93m²**, sendo um prédio com dois (2) pavimentos e duas (e) outras edificações térreas. O prédio de dois pavimentos destina-se à operação e administração centralizada da Guarda Portuária, dispondo de dois (2) elevadores e prevendo a disponibilização de áreas para o comando da Guarda, estações de trabalho, auditório e outras instalações funcionais, enquanto as duas outras edificações térreas destinam-se a vestiários e instalações de apoio a atividades de treinamento, condicionamento físico e lazer em apoio ao contingente de guardas portuários.
- c. Os documentos apresentados incluíram, dentre outros, o seguinte projeto:
- Projeto de instalações elétricas completo, incluindo uma subestação abaixadora de tensão com capacidade de 300KVA, um conjunto gerador, interligações e distribuições elétricas, quadros elétricos, posteamento e luminárias.

O conjunto de itens de construção e instalações foi discriminado em memorial descritivo completo, com os correspondentes custos a valores de mercado, compondo o volume de Orçamento integrante do projeto.

Atenciosamente,


Engº ADALMIR JOSÉ DE SOUZA
Diretor de Planejamento e Finanças

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs números: AN53533, N000074339, N000074600 fazendo parte integrante da Certidão número 9523/2008, Folha número: 5/5.
RIO DE JANEIRO, 11 de NOVEMBRO de 2008


Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ Superv. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 10322/2007

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.....
Registro.....: 1995220961.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETROTECNICA.....

ART No. AM53533 - de 31.10.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS.....
Carteira No. MG-3735/D.....Reg. No. 1962100093.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETROTECNICO/EM ELETROTECNICA.....
Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: R ACRE 21 CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
(2): VISTORIA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): REFORMA.....

Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL.....
Informacao Complementar:
SERVICO DE PROJETO DE REFORMA, CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS EM
EDIFICACAO SITUADA NA AVENIDA RODRIGUES ALVES N.769.....

No. Contrato: OF N.042/2006.....
Quantificacao: 2039,93 m2.....
No. de Pavimentos: 2.....
Data do Inicio: 21.06.2006.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....90 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 128.990,00.....
Endereco da Obra: AVENIDA RODRIGUES ALVES 769
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ

CONCLUSAO em 17.12.2007.....

ART No. M000024599 - de 17.12.2007.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS.....
Carteira No. MG-3735/D.....Reg. No. 1962100093.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETROTECNICO/EM ELETROTECNICA.....
Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: R ACRE 21 CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): PROJETO.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 10322/2007)

Folhas: 2/3

(2): VISTORIA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): REFORMA.....
Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL.....
Informacao Complementar:
ADITIVO POR PRAZO [PRORROGACAO] DA OF 042/2006 [PROJETO DE REFORMA,
CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS NA AV RODRIGUES ALVES, 769.....
No. Contrato: OF-061/2006.....
Quantificacao: 2039,93 m2.....
No. de Pavimentos: 2.....
Data do Inicio: 29.09.2006.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 128.990,00.....
Endereco da Obra: AVENIDA RODRIGUES ALVES 769
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ
CONCLUSAO em 17.12.2007.....
Vinculada a ART principal no. AM53533 - Data de pagto.: 31.10.2006.....
Profissional: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS.....
Carteira No. MG-3735/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
ENGENHEIRO ELETROTECNICO.....

ART No. M000024600 - de 17.12.2007.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS.....
Carteira No. MG-3735/D.....Reg. No. 1962100093.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO ELETROTECNICO/EM ELETROTECNICA.....
Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco....: R ACRE 21 CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): PROJETO.....
(2): VISTORIA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): REFORMA.....
Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL.....
Informacao Complementar:
2 ADITIVO POR PRAZO [PRORROGACAO] DA OF 042/2006 [PROJETO DE REFORMA,
CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS SITUADOS NA AV RODRIGUES ALVES 769].....
No. Contrato: OF-083/2006.....
Quantificacao: 2039,93 m2.....
No. de Pavimentos: 2.....
Data do Inicio: 29.11.2006.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 128.990,00.....
Endereco da Obra: AVENIDA RODRIGUES ALVES 769
SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO/RJ
CONCLUSAO em 17.12.2007.....
Vinculada a ART principal no. AM53533 - Data de pagto.: 31.10.2006.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

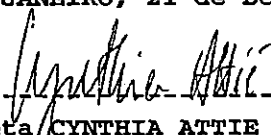
(Continuacao da Certidao no. 10322/2007)

Folhas: 3/3

Profissional: JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS.....
Carteira No. MG-3735/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
ENGENHEIRO ELETROTECNICO.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA MECANICA[PROJETO DE AR
CONDICIONADO] E ENGENHARIA DE SEGURANCA[PROJETO DE SEGURANCA].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de
um ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.....

RIO DE JANEIRO, 21 de Dezembro de 2007


Arquiteta/CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CARTA-DIRPLA Nº 26.176/2007

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2007

À
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.
Rua Professor Álvaro Rodrigues, 313/601
Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores.

Atestamos para os devidos fins que a firma Tostes & Medeiros Engenharia Ltda., com sede na Rua Professor Álvaro Rodrigues, 313/601, CNPJ 00.760.057/0001-99, registrada no CREA-RJ sob o número 1995220961, por seu Responsável Técnico, José Tostes Pacheco de Medeiros, Engenheiro Civil e Eletrotécnico, registro CREA 3735/D-MG, CONFEA Registro Nacional nº 1401736661 realizou a contento para a **Companhia Docas do Rio de Janeiro** os serviços abaixo discriminados:

CONTRATO OF n.º 042/2006 (assinado em 21/06/2007 – 90 dias)

CONTRATO OF n.º 061/2006 (assinado em 29/09/2006 – 1ª Prorrogação (somente para efeito de prazo) – 60 dias – da OF 042/2006)

CONTRATO OF n.º 083/2006 (assinado em 28/11/2006 – 2ª Prorrogação (somente para efeito de prazo) – 60 dias – da OF 042/2006)

Valor: R\$128.990,00
Início: 21/06/2006
Término: 27/01/2007

A realização do contrato configurou-se na produção dos seguintes documentos:

- a. Execução dos serviços de projeto de reforma, construção e adequação de bens imóveis, em edificação situada na Avenida Rodrigues Alves nº 769, Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ, destinados às novas instalações da Guarda Portuária, subordinada à Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARIs numeras:
AN53333, N000024399, N000024600 fazendo parte integrante da Certidão
numero 10322/2007. Folha numero: 4/5.
RIO DE JANEIRO, 21 de DEZEMBRO de 2007

Arq^a Cynthia Attié
CREA-RJ-Copria de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CARTA-DIRPLA Nº 26.176/2007 FL. 02

b. O referido projeto compreende três edificações, com área total edificada de **2.039,93m²**, sendo um prédio com dois (2) pavimentos e duas (e) outras edificações térreas. O prédio de dois pavimentos destina-se à operação e administração centralizada da Guarda Portuária, dispondo de dois (2) elevadores e prevendo a disponibilização de áreas para o comando da Guarda, estações de trabalho, auditório e outras instalações funcionais, enquanto as duas outras edificações térreas destinam-se a vestiários e instalações de apoio a atividades de treinamento, condicionamento físico e lazer em apoio ao contingente de guardas portuários.

c. Os documentos apresentados incluíram os seguintes projetos:

- Projeto de Arquitetura completo, incluindo revestimentos, pavimentações, esquadrias, pinturas e lay-out do mobiliário;

- Projeto de estrutura em concreto armado, incluindo fundações;

- Projeto de instalações elétricas completo, incluindo uma subestação abaixadora de tensão, com capacidade de 300KVA, interligações e distribuições elétricas, quadros elétricos, luminárias, interruptores e tomadas;

- Projeto de dados e voz, com redes e especificação dos equipamentos componentes do sistema;

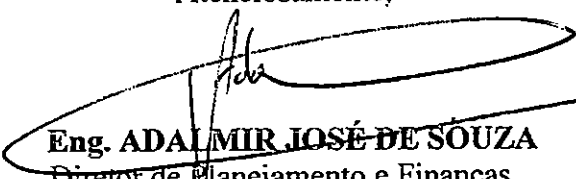
- Projeto de instalações hidro-sanitárias completo, incluindo redes externas;

- Projeto de sistema de ar-condicionado, com utilização de equipamento tipo split, com capacidade total de 52,50 TR's;

- Projeto de segurança e circuito fechado de TV, dentro dos padrões ISPS Code.

O conjunto de itens de construção e instalações foi discriminado em memorial descritivo completo, com os correspondentes custos a valores de mercado, compondo o volume de Orçamento integrante do projeto.

Atenciosamente,


Eng. ADALMIR JOSÉ DE SOUZA
Diretor de Planejamento e Finanças

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as AR15 numeros:
AN53533, N000024599, N000024600 fazendo parte integrante da Certidao
numero 10322/2007. Folha numero: 5/5.
RIO DE JANEIRO, 21 de DEZEMBRO de 2007

Arqª Cynthia Attié
CREA-RJ-Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



RESSALVA

O atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação
profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA
MECANICA/PROJETO DE AR CONDICIONADO E ENGENHARIA DE SEGURANCA/PROJETO
DE SEGURANCA
o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exige responsabilidade técnica
de um ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
RIO DE JANEIRO, 21 de DEZEMBRO de 2007

Arqª Cynthia Attié
CREA-RJ-Coord. de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.760.057/0001-99**
Razão Social: **TOSTES E MEDEIROS ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA PROF ALVARO RODRIGUES, 313 - APTO 601 - BOTAFOGO - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/01/2022 13:00

1 de 1

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 16756/2004

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA

CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:

LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS

Registro: 1993100984

Titulo do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

ART No. AL08222 - de 08.10.2004. Natureza: OBRA E SERVICO.

Contratante: COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO.

Endereco: RUA DO ACRE 21 CENTRO.

RIO DE JANEIRO RJ.

Atividade Tecnica (1): AVALIACAO

(2): ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA.

(3): PARECER TECNICO.

Especificacao da Atividade (1): CALCULO.

(2): DETALHAMENTO.

Complemento (1): DIAGNOSTICO AMBIENTAL.

(2): VIABILIDADE.

Informacao Complementar:

AVALIACAO PATRIMONIAL, ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA E

ANALISE DE ASPECTOS AMBIENTAIS, VISANDO DAR SUPORTE AO FUTURO LICITATORIO

PARA ARRENDAMENTO DO PORTO DE NITEROI - RJ. OS SERVICOS FORAM REALIZADOS

MEDIANTE CONTRATO OF 040/2003 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DOCS DO RIO DE

JANEIRO E A TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.

Data do Inicio: 02.07.2003.

Prazo do Contrato: DETERMINADO.

Valor do Contrato/Honorario: 12 Meses.

Endereco da Obra: PORTO ORGANIZADO DE NITEROI S/N.

- - NITEROI/RJ

CONCLUSAO em 13.10.2004.

RIO DE JANEIRO, 14 de Outubro de 2004

Arquiteta CYNTHIA ALVES

Coordenadora de Arquivo Tecnico

(Por Delegacao)



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CARTA DIRPRE N° 15989/2004

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2004

À

Tostes & Medeiros Engenharia S/C Ltda.
Rua Professor Álvaro Rodrigues 313/601 – Botafogo
Rio de Janeiro-RJ

Prezados Senhores,

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **Tostes & Medeiros Engenharia S/C Ltda.**, com sede na Rua Professor Álvaro Rodrigues 313/601, CNPJ 00.760.057/0001-99, registrada no CREA-RJ sob o n.º 1995220961, através de seu Responsável Técnico Luciano Vale Pacheco de Medeiros, Engenheiro Civil, CREA 131742/D-RJ, executou a contento para a Companhia Docas do Rio de Janeiro, através dos contratos abaixo relacionados, os serviços de Consultoria e Engenharia Legal de Avaliação Patrimonial e Estudos Econômico-Financeiros para o Arrendamento das Áreas e Instalações do Porto de Niterói, administrado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ).

CONTRATO OF n.º 040/2003 (emitido em 02/07/2003)

Valor: R\$114.000,00 (mais aditamento – OF n.º 012/2004 – R\$27.968,00)

Duração: 12 (doze) meses + aditamento: 03 (três) meses

Serviços executados entre Janeiro/2004 e Setembro/2004

- Avaliação Patrimonial, incluindo levantamentos topográficos de confirmação dos limites das áreas e edificações a serem licitadas, inspeção detalhada de estado de conservação e benfeitorias existentes (prédios, instalações hidráulicas e elétricas, edificações, trechos de cais, pavimentação de pátios e acessos), bem como qualificação, mensuração e valoração das obras e serviços de reforço e recuperação de infra-estruturas de cais e demais levantamentos *in loco* e na região de entorno, para determinação do justo valor patrimonial do Porto.
- Estudos Econômico-Financeiros para o Arrendamento das áreas, compreendendo o exame dos potenciais usos e destinações das instalações objeto do arrendamento, conforme demanda manifesta de interesses, incluindo análise de compatibilidade dos preços variáveis passíveis de cobrança pelos arrendatários, em comparação com a Tarifa Portuária vigente e aprovada pelo Conselho de Autoridade Portuária.
- Análise de aspectos ambientais, englobando previsão de restrições a determinadas atividades, bem como procedimentos a serem adotados nos arrendamentos futuros, tendo em vista a devida adequação à legislação ambiental vigente.



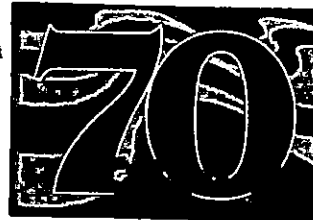
DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

Os mencionados serviços foram considerados adequados aos propósitos da CDRJ e por ela aprovados, por oferecerem os necessários subsídios ao atendimento às Resoluções ANTAQ nº 165/03 e nº 055/04 e demais exigências formais de suporte ao futuro processo licitatório para arrendamento, incluindo documentação de apoio à apresentação para debate aberto em Audiência Pública da matéria constante dos estudos realizados.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS SOARES LIMA
Diretor/Presidente

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
4108222 fazendo parte integrante da Certidão numero 16756/2004. Folha
numero: 3/3.
RIO DE JANEIRO, 14 de OUTUBRO de 2004



[Faint, illegible handwritten text]



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 1 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 16694/2004

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.....

Registro.....: 1995220961.....

Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETROTECNICA.....

ART No. AL08227 - de 08.10.2004.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: JOSE TOSTES P DE MEDEIROS.....

Carteira No. MG-3735/D.....Reg. No. 1962100093.....

Titulo: ENG ELETROTECNICO ENGENHEIRO CIVIL.....

Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.....

Endereco...: RUA ACRE 21 CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): AVALIACAO.....

(2): ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA.....

(3): PARECER TECNICO.....

Especificacao da Atividade (1): CALCULO.....

(2): DETALHAMENTO.....

Complemento (1): VIABILIDADE.....

Informacao Complementar:

ESTUDO TECNICO-ECONOMICO, COMPREENDENDO AVALIACAO PATRIMONIAL, AREAS,

INSTALACOES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES E FUTUROS INVESTIMENTOS PROGRAMADOS

DO IMOVEL SITUADO NO PORTO ORGANIZADO DE SEPETIBA, OCUPADO PELA VALESUL,

INCLUINDO MENSURACAO DE AREAS E BENFEITORIAS E VIABILIDADE

ECONOMICO-FINANCEIRA.....

No. Contrato: OF 061/2001.....

Data do Inicio: 01.08.2001.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 Meses.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 114.000,00.....

Endereco da Obra: PORTO ORGANIZADO DE SEPETIBA S/N.....

- - ITAGUAI/RJ

CONCLUSAO em 13.10.2004.....

RIO DE JANEIRO, 13 de Outubro de 2004

Cynthia Attie

Arquiteta CYNTHIA ATTIE

Coordenadora de Acervo Tecnico

(Por Delegacao)



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

CARTA DIRPRE Nº 15991/2004

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2004

À

Tostes & Medeiros Engenharia S/C Ltda.
Rua Professor Álvaro Rodrigues 313/601 – Botafogo
Rio de Janeiro-RJ

Prezados Senhores,

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **Tostes & Medeiros Engenharia S/C Ltda.**, com sede na Rua Professor Álvaro Rodrigues 313/601, CNPJ 00.760.057/0001-99, registrada no CREA-RJ sob o n.º 1995220961, através de seu Responsável Técnico José Tostes Pacheco de Medeiros, Engenheiro Civil e Eletrotécnico, CREA 3735/D-MG, executou a contento para a Companhia Docas do Rio de Janeiro os serviços abaixo discriminados:

CONTRATO OF n.º 61/2001 (emitido em 01/08/2001)

Valor do Contrato: R\$114.000,00

Duração: 12 (doze) meses

Serviços executados entre Janeiro/2002 e Março/2002

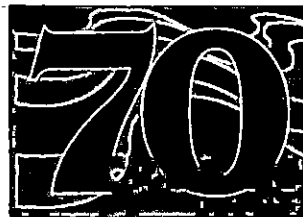
- Estudo Técnico Econômico para a CDRJ, referente ao Contrato de Arrendamento n.º C-SUPJUR-099/2002, com validade de 01/03/2002 a 28/02/2012 (Processo n.º 1595/92), compreendendo avaliação patrimonial, áreas, instalações e equipamentos existentes e futuros investimentos programados do imóvel situado no Porto Organizado de Sepetiba, ocupado pela VALESUL, bem como levantamentos e serviços complementares, como mensuração de áreas e benfeitorias, incluindo análise de viabilidade econômico-financeira, com vistas à determinação das condições de equilíbrio financeiro do termo contratual de renovação do contrato de arrendamento, por período adicional de 10 (dez) anos.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS SOARES LIMA
Diretor-Presidente

Este alestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero:
AL08227 fazendo parte integrante da Certidão numero 16694/2004. Folha
numero: 2/2.

RIO DE JANEIRO, 13 de OUTUBRO de 2004



[Handwritten signature]
Assinado e Rubricado
por: [illegible]
em: 13/10/2004

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99.**

A) QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS.

1º) JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS, brasileiro, viúvo, engenheiro civil e eletrotécnico, nascido em 13.10.1937, residente e domiciliado na Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 313 apt. 601, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22.280-040, portador da carteira de Identidade nº 3735/D emitida em 29.06.1998 (CREA-MG) e CPF nº 003.449.156-20 e

2º) LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 30.12.1966, residente e domiciliado na Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 313 apto. 601, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22280-040, Botafogo, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 131742/D emitida em 04.10.1993 (CREA-RJ) e CPF nº 990.318.257-00.

Únicos sócios da sociedade simples limitada, **TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.**, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 548.737 Livro "A" 48 por despacho de 04.08.1995, registrado no CNPJ sob nº 00.760.057/0001-99, Resolvem de comum acordo, alterar pela segunda vez seu contrato social conforme Cláusulas abaixo:

• PRIMEIRA:

Aumentar o seu capital para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com aporte de capital dos sócios na mesma proporção da participação societária.

▣ PARÁGRAFO ÚNICO:

Com esta alteração a demonstração da participação societária passa a ser a seguinte:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS	50	60.000	60.000,00
LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS	50	60000	60.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

Consoante à alteração acima os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO.

TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 313 apto. 601, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 20280-040, como ponto de referência, podendo abrir e manter filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social será de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), constituído de 120.000 (cento e vinte mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuídos entre os sócios, conforme quadro abaixo, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, dispensando os sócios de prestarem caução.

RCPJ-RJ 20/04/2018-39
ECMD34567RGP
fl.: 2/6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99**

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS	50	60.000	60.000,00
LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS	50	60000	60.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O prazo de duração da sociedade será indeterminado e o término do exercício social dar-se-á no último dia do exercício fiscal determinado em Lei, atualmente fixado para o dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço, com demonstração de resultado, para então, ser apreciado pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA QUARTA-RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002), sendo que sócios NÃO respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, em expressa conformidade com o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10406/02 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os sócios responderão pela exata estimação de bens conferidos ao Capital Social, até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- OBJETO SOCIAL

Consultoria, Estudos, Projetos, avaliações e Perícias de Engenharia.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL.

A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo sócio **JOSÉ TOSTES PACHECO DE MEDEIROS**, já qualificado acima, que terá a função de Administrador da Empresa, assinando isoladamente, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade inclusive, avais e/ou fianças.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA " PRÓ-LABORE".

O sócio- administrador receberá a qualquer tempo, desde que fixada pela assembleia de cotistas, uma retirada mensal, pelo exercício da administração , a título de " Pró - Labore " respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA- LUCROS E/ OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercício futuros.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99**

CLAÚSULA NONA- DOS LIVROS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, devendo ser devidamente registradas em livro hábil e terão que ser tomadas em Assembleias Gerais de Cotistas, Ordinárias e/ou Extraordinárias, a serem convocadas na forma e nos prazos que estejam conformes com este Contrato Social e/ ou com a legislação que trata da espécie.

▣ PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A exclusão de um ou mais sócios, mediante alteração de contrato social, por deliberação de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, poderá ser efetuada sem a assinatura do sócio excluído, quando houver risco na continuidade da empresa, em virtude de atos inegavelmente graves. Esta exclusão, por justa causa, deverá ser resolvida em Assembleia de Sócios Cotistas, de natureza Extraordinária, (convocada especificamente para este fim e os sócios Cotistas, de natureza Extraordinária, (convocada especificamente para este fim e o sócio acusado deve ser notificado para poder em formalizar sua defesa, a qual, terá que constar em ata.

▣ PARÁGRAFO SEGUNDO:

Caso aplicável, mesmo depois de excluído o sócio responderá pelas dívidas e obrigações contratadas pela empresa nos 02 (dois) anos anteriores a sua saída.

CLAÚSULA DÉCIMA- ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS.

Será realizada até o dia 30 de abril de cada ano uma Assembleia de Sócios para análise dos resultados econômicos apresentados no balanço encerrado no último dia útil do ano anterior e análise das contas dos administradores da Sociedade para devida aprovação e outros atos que dependam de aprovação da Assembleia de Sócios.

▣ PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As demonstrações contábeis analisadas pela Assembleia de Quotistas só poderão ser questionadas no prazo de 02 (dois) anos após sua realização, findo o qual ressalvadas as situações de erro, dolo e/ou simulação, os administradores ficarão exonerados de qualquer responsabilidade.

▣ PARÁGRAFO SEGUNDO:

O conselho Fiscal se instalará ou não, a critério da Assembleia de Cotistas e sua forma e funcionamento serão de conformidade com a Lei nº 6404/76 das Sociedades Anônimas.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.
RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99

RCPJ-RJ 20/04/2018-39
ECMD34567RGP
fl.: 4/6

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por vontade expressa dos sócios ou nos casos previstos em Lei. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa na forma abaixo:

▣ PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em caso de falecimento, de quaisquer dos sócios, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados com base no último balanço aprovado, se levantado até sessenta dias antes do óbito, ou em balanço especial levantado para esse fim, pagáveis em 10 (dez) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se:

- a) A primeira, noventa dias após a data do falecimento; e
- b) As demais, nas mesmas datas dos meses subsequentes.

▣ PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e os seus haveres lhe serão pagos conforme estabelecido no Parágrafo primeiro, acima.

▣ PARÁGRAFO TERCEIRO:

Nos casos omissos este Contrato Social terá regência supletiva pelas normas previstas no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/76).

▣ PARÁGRAFO QUARTO:

Fica eleito o Foro Central da cidade do Rio de Janeiro – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas por ventura oriundas do presente instrumento, afim de que venha produzir os efeitos de direito.

▣ PARÁGRAFO QUINTO:

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TOSTES & MEDEIROS ENGENHARIA LTDA.
 RCPJ Nº 548-737 de 04.08.1995 CNPJ Nº 00.760.057/0001-99

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em uma única via, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018.

Assinatura dos Sócios:

JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS

LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS

Testemunhas:

Alexis Leo Santos Ferreira

C.P.F (MF) 023.931.827-72

IDENT.: CRCRJ 13353-3

Zenaide Peixoto Ferreira

C.P.F (MF) 000.907.187-39

IDENT.: 07.390.870-9 IFP



Este documento foi elaborado por Realcad Brasil Ltda.
 Rua Manoela Barbosa nº 22, Meler - Cep.: 20.735-110
 SITE: www.gruporealcad.com.br - Tel.: 25330410

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-8844
 MURKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018. Em test. da verdade. Conf. Por

Anderson Ribeiro da Silva - Ecrevente

Emolumento: R\$ 5,61

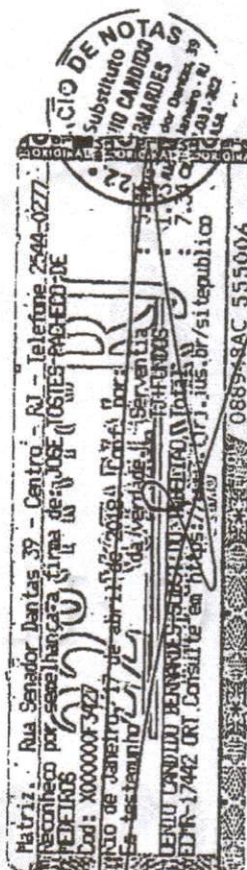
Imposto: R\$ 1,80

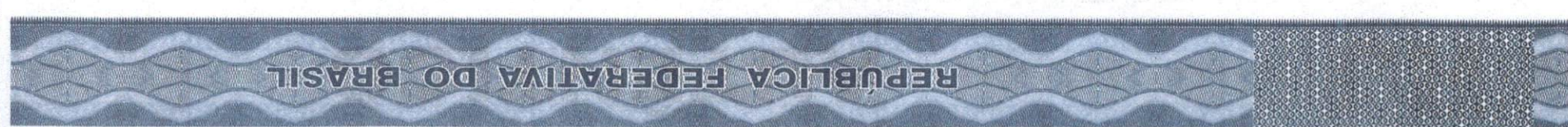
Total: R\$ 7,34

Selo: ECNT78141-RBD

consulte em <https://www3.rijus.br/sitepublico>

088575
 8A96B1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr: 142246
201804171455581 - 20/04/2018
Emit: 417,48 Tributo: 141,94
Selo: ECMD 34567 RGP
Consulte em <https://www3.rj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Plm A
Amir F. da Silva
Oficial Substituto





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

200672640-4



Nome

FLAVIA SAMPAIO CABRAL

Filiação

DAVID ANTUNES CABRAL

REGINA CELIA SAMPAIO CABRAL

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

107.069.067-80

11425027-7 IFF/RJ

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

14/06/1984

RIO DE JANEIRO

RJ

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RJ

28/01/2015

10/11/2008

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

2008132220



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Flavia Sampaio Cabral

Valida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
140173666-1

Nome
 JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS

Filiação
 LAURO PACHECO DE MEDEIROS
 MARTA HELENA TOSTES PACHECO DE

C.P.F. 003.449.156-20 **Documento de Identidade** 3735 CREA/MG **Tipo Sang.** O+

Nascimento 13/10/1937 **Naturalidade** MURIAR **UF** MG **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG **Emissão** 26/10/2011 **Data de Registro** 24/05/1963

Ass. Presidente *[Assinatura]* **Registro no Crea** MG0000003735D

Trabalha em todo o Território Nacional

Título Profissional
 Engenheiro Civil
 Engenheiro em Eletrotécnica

Ass. do Profissional *[Assinatura]* 00300344915620

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CIC

NASCIMENTO 13.10.37 **INSCRIÇÃO NO CPF** 003 449 156 20

CONTRIBUINTE
 JOSE TOSTES PACHECO DE MEDEIROS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL *[Assinatura]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE *[Assinatura]*